

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 844/2016**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Petrulio Correia**.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Petrulio Correia**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 20 de abril de 2016

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**  
**VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> PETRULIO CORREIA
<b>NATURALIDADE:</b> ALAGOA NOVA-PB
<b>PROFISSÃO:</b> PROFESSOR/QUIMICA
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> AV. HONORIO MACIEL-302,APT 103- São João do Sabugi-RN
<b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRO
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Professor de Quimica no ensino Medio e EJA na Escola Estadual Senador Jose Bernardo desde 2013 ate os dias atuais,</li><li>• Membro da Renovacao Carismatica Catolica da Paroquia de São Joao Batista – São Joao do Sabugi - RN</li></ul>

\_\_\_\_\_  
VEREADOR AUTOR:

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 52254646